


DOI: 10.19180/1809-2667.v26n12024.21859

Submetido em: 1 dez. 2023

Aceito em: 9 maio 2024

Publicado em: 21 jun. 2024

## *Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*

Mauro Simões Santana  <https://orcid.org/0000-0002-9535-288X>

Doutor em Linguística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) Campus Cabo Frio/RJ – Brasil. E-mail: mauro.santana@iff.edu.br.

### *Resumo*

Indicadores de pesquisas apontam para o drama social vivido pela população preta no país atualmente. Enfrentar o racismo é um compromisso do campo progressista com uma sociedade mais justa. O trabalho parte da tese de que o enfrentamento ao racismo no Brasil deve ser orientado pela compreensão das especificidades da economia política do país para que seja efetivo. A partir da revisão bibliográfica de autores que utilizam o materialismo histórico como método de análise da realidade, o trabalho pretende apontar que o racismo é uma relação social engendrada pelo modo de produção capitalista. De acordo com tais autores, o trabalho conclui que o racismo deve ser enfrentado sob orientação anticapitalista. Conclui também que a tendência atual de se desvincular as categorias raça e classe nas reivindicações dos movimentos negros reflete um ataque ideológico contrarrevolucionário burguês com objetivo de rebaixar a ação antirracista ao horizonte reformista.

Palavras-chave: racismo; capitalismo; enfrentamento.

## *Assumptions of the anti-racist struggle in Brazilian social formation*

### *Abstract*

Research indicators point to the social drama experienced by the black population in the country today. Facing racism is a commitment from the progressive camp to a fairer society. The work is based on the thesis that confronting racism in Brazil must be guided by an understanding of the specificities of the country's political economy in order for it to be effective. Based on a bibliographical review of authors who use historical materialism as a method of analyzing reality, the work intends to point out that racism is a social relationship engendered by the capitalist mode of production. According to these authors, we conclude that racism must be faced under an anti-capitalist orientation. We also conclude that the current tendency to delink the categories of race and class in the demands of black movements reflects a bourgeois counter-revolutionary ideological attack with the aim of relegating anti-racist action to a reformist horizon.

Keywords: racism; capitalism; confronting.

## *Supuestos de la lucha antirracista en la formación social brasileña*

### *Resumen*

Los indicadores de investigación apuntan al drama social que vive hoy la población negra y en el país. Enfrentar el racismo es un compromiso del campo progresista con una sociedad más justa. El trabajo se basa en la tesis de que, para que sea eficaz, el enfrentamiento al racismo en Brasil debe guiarse por una comprensión de las especificidades de la economía política del país. A partir de una revisión bibliográfica de autores que utilizan el materialismo histórico como método de análisis de la realidad, el trabajo pretende señalar que el racismo es una relación social engendrada por el modo de producción capitalista. Según estos autores, el trabajo concluye que el racismo debe enfrentarse bajo una orientación anticapitalista. También concluye que la tendencia actual a desvincular las categorías de raza y clase en las demandas de los movimientos negros refleja un ataque ideológico contrarrevolucionario burgués con el objetivo de relegar la acción antirracista a un horizonte reformista.

Palabras clave: racismo; capitalismo; enfrentamiento.

*Este documento é protegido por Copyright © 2024 pelos Autores*



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons. Os usuários têm permissão para copiar e redistribuir os trabalhos por qualquer meio ou formato, e também para, tendo como base o seu conteúdo, reutilizar, transformar ou criar, com propósitos legais, até comerciais, desde que citada a fonte.

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

## 1 Introdução

Do tecido social brasileiro atual sobressaem fatos motivados pelo vigor de ideologias racistas entre nós. Em sua pulsão violenta, o racismo oprime, cala e agride subjetiva e objetivamente os corpos pretos - grande maioria da população brasileira. A violência policial contra essa população, geralmente em bairros pobres e periféricos, é estampada em quase todas as edições dos jornais, que geralmente apresentam o agente policial como herói, a população como criminosa e o bairro como perigoso. A beligerância do racismo cada vez mais é visibilizada pelos indicadores socioeconômicos de pesquisas e contraria a desgastada falsificação de que no Brasil não há discriminação racial.

De um lado, a história da formação social brasileira se constitui pela colonização, genocídio de povos originários e negros, subsunção do trabalho ao latifúndio, à autocracia estatal e a empresas privadas – tudo justificado por ideologias racistas. Por outro lado, a mesma história se constitui também pelos enfrentamentos à dominação, através de revoltas, insurreições e lutas democráticas. Há muito o mito da passividade dos explorados foi submetida à crítica, baseada em estudos históricos e sociológicos contra hegemônicos.

Porém, mesmo após algumas conquistas dos movimentos negros organizados, formalizadas, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, em direitos civis e sociais, a democracia burguesa brasileira mantém a massa da população negra sob a superexploração do trabalho assalariado e excluída do acesso à cidadania. Diante desse cenário, em que se impõe a necessidade de combater as desigualdades raciais, este trabalho pretende contribuir, através de revisão bibliográfica, com o debate sobre qual deve ser o horizonte estratégico de luta a conduzir a ação política antirracista.

Apoiados nas predições de autores de orientação marxista, partimos do pressuposto de que ideologias racistas são frutos do processo histórico e devem ser compreendidas como fenômenos da sociabilidade contemporânea que, no caso brasileiro, operam reproduzindo relações sociais engendradas por um modo de produzir e acumular riquezas baseado na contradição entre capital e trabalho. Portanto, para que a luta antirracista seja travada de forma profícua e em campo progressista, acreditamos ser imprescindível demarcar a fundamentação ideológica e política de sua atuação a partir da compreensão do desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

Duas estratégias de enfrentamento ao racismo se diferenciam por suas concepções sobre o que é ideologia racista e sua funcionalidade social. A estratégia reformista considera o racismo uma herança cultural dos quase quatro séculos de escravismo no Brasil, que perdura na história promovendo desigualdades sociais. Nessa perspectiva, a luta antirracista demanda políticas públicas que promovam inclusão social, cidadania, reparação histórica, reconhecimento étnico-cultural, criminalização da injúria racial. É uma estratégia de enfrentamento que consolida seu caráter reformador da institucionalidade prefigurada pela República brasileira.

Já a estratégia estrutural-revolucionária também reconhece na história colonial brasileira as raízes do racismo e sua importância em reproduzir ideologicamente as condições materiais que sustentaram o escravismo. Porém, nessa perspectiva, o racismo não seria meramente um resquício do passado, mas um fenômeno constituído pelas relações sociais capitalistas atuais. Para essa estratégia, a luta antirracista é uma luta anticapitalista.

Na segunda seção deste trabalho, tentamos buscar no período colonial as origens das estratégias estrutural-revolucionária e reformista. Pesquisadores como Clovis Moura e Wagner Damasceno trazem à luz o enfrentamento estrutural-revolucionário dos escravizados ao sistema escravagista como via para superação da brutal opressão a que eram submetidos. Já nos estertores do escravismo brasileiro, no período de luta abolicionista, os autores destacam a emersão na cena política do enfrentamento reformista, com

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

atos praticados no âmbito parlamentar, sem efetiva participação popular e com objetivo de preservar a contradição estrutural entre os interesses das oligarquias agroexportadoras e dos trabalhadores.

Na terceira seção, avançamos para o período pós-abolição, momento em que o enfrentamento ao escravismo é substituído pelo enfrentamento às desigualdades sociais de corte racial. As condições de existência dos ex-escravizados e seus descendentes não melhoraram com o desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Nessa quadra histórica, enquanto a ideologia dominante, vocalizada principalmente pelas teses de Gilberto Freyre, exaltava a miscigenação como o encontro entre as raças e prova da existência de uma suposta democracia racial no Brasil, intelectuais e acadêmicos provenientes dos movimentos negros contribuíam para denunciar a ação do racismo na negação de direitos, de bens e serviços à população negra.

Enfrentar o racismo, para autores como Abdias Nascimento e Lélia Gonzalez, permanece como uma emergência sócio-histórica. Mas a questão das metodologias e dos objetivos do enfrentamento também se mantém na ordem do dia: as táticas de luta devem se colocar a serviço da estratégia de integração da população negra à sociedade de classes ou da estratégia de crítica às estruturas da sociabilidade burguesa, a fim de superá-las?

Acreditamos que a formulação da resposta adequada a essa pergunta depende da compreensão das particularidades da economia política brasileira sob o modelo de um capitalismo dependente de economias centrais. Por essa razão, na quarta seção do trabalho, mencionamos estudos como os de Florestan Fernandes e Ruy Mauro Marini que, ao utilizarem o materialismo histórico como método, alcançaram uma compreensão elevada da sociabilidade brasileira reproduzida ideologicamente pelo racismo.

Concluiremos que o enfrentamento ao racismo não pode abdicar da tarefa de fomentar a consciência da classe trabalhadora para que se converta de “classe em si” em “classe para si”, a partir de um programa de transformação social. A estratégia estrutural-revolucionária, portanto, mostra-se potencialmente capaz de enfrentar o racismo em suas determinações sócio-históricas por propor a superação da ordem que produz exploração e opressão.

Na seção final do trabalho, utilizamos a categoria “miséria da razão”, formulada por Lukács (2018) e desenvolvida, no Brasil, por Coutinho (1972), para submeter à crítica o refluxo do enfrentamento estrutural-revolucionário ao racismo no Brasil nas últimas décadas. De acordo com os autores, a miséria da razão faz parte de uma ofensiva ideológica contrarrevolucionária burguesa para deslocar os fenômenos da economia política de suas determinações sociais e de sua processualidade histórica.

Uma consequência da miséria da razão seria a tendência de teorias pós-modernas em valorizar representações simbólicas sobre a realidade. Interpretamos que o enfrentamento às opressões a partir do distanciamento entre as categorias classe e raça, com maior ênfase em políticas identitárias e em combates aos discursos de ódio, com consequente apagamento das motivações estruturais do racismo, é uma expressão imediata da contrarrevolução ideológica burguesa. Concluímos que, além da pouca eficácia em atacar as causas históricas da opressão, o combate a discursos racistas e a reivindicação por representatividade negra em espaços de poder sem projeto de luta de classe não se constituem, enquanto táticas de ação antirracista, em caminho para a superação do modo de produção capitalista.

---

<sup>1</sup> Para Marx (2001), a classe trabalhadora se torna uma classe revolucionária quando toma consciência de sua condição de classe explorada dentro da sociabilidade capitalista.

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

## ***2 Os enfrentamentos ao escravismo brasileiro***

A colonização portuguesa no Brasil se insere na empresa comercial europeia após o século XV, que para as regiões tropicais se fundamenta no interesse em extrair e/ou produzir gêneros inexistentes em países de clima temperado. A intenção do colono europeu nos trópicos é originalmente comercial. Se mais adiante se inicia o povoamento, esse se dá como estratégia de otimizar a exploração de recursos naturais a favor do mercado europeu. Esse é o sentido da colonização apontado por Prado Jr. (2011). Mas o autor ressalta também que:

[...] o colono europeu não traria com ele a disposição de pôr-lhe a serviço, neste meio tão difícil e estranho, a energia do seu trabalho físico. Viria como dirigente da produção de gêneros de grande valor comercial, como empresário de um negócio rendoso; mas só a contragosto como trabalhador. Outros trabalhariam para ele. (Prado Jr., 2011, p. 25-26).

Esse sentido da colonização baseado na exploração de riquezas, associado à exploração do trabalho alienado determina a formação da sociabilidade brasileira. Isso significa que a luta entre proprietários de modos de produção e trabalhadores se faz presente desde os primórdios da colonização. Prevenir e reprimir movimentos de desestabilização contra a ordem estabelecida para preservar negócios será sempre a *práxis* e o projeto ideológico dos senhores dirigidos ao mundo do trabalho.

A escravização de mão de obra, seja autóctone, seja sequestrada de várias regiões da África, e a edificação de uma administração política, jurídica e policial coercitiva e autoritária suportaram a colonização europeia. Essas práticas se estabilizaram e se reproduziram apoiadas na ideologia racista da época. Após séculos do servilismo feudal, a escravidão renasceu sob novas determinações históricas e justificada pela religião. Populações não brancas racializadas foram rebaixadas à condição de mercadoria humana para o trabalho forçado em um projeto divino de redenção de uma maldição originária<sup>2</sup>.

Negar as contradições fundantes da sociedade brasileira sempre esteve na pauta da ideologia dominante. A ação de esterilizar a agentividade dos movimentos organizados de resistência e luta do trabalhador constitui o dínamo do projeto das elites políticas e econômicas a serviço da exploração. A participação escrava na revolução pernambucana de 1817, para fornecer um dos diversos exemplos históricos, desenlaça-se com "...o fuzilamento sumário de inúmeros escravos que lutaram ao lado dos republicanos" (Moura, 1981, p. 68). Além disso, durante todo o período escravagista, a proibição de reuniões, interações linguísticas e/ou práticas culturais, religiosas e artísticas nas senzalas impedia qualquer tentativa de (re)construção de identidade cultural do escravizado.

Após a abolição, a historiografia oficial cuidou de apagar os grandes e pequenos atos dos explorados, que colocaram sob pressão e desgaste o sistema escravagista brasileiro. Um exemplo icônico foi a imposição idealizada da princesa Isabel, na literatura historiográfica, acadêmica e escolar, como figura central do processo histórico que desembocou na abolição da escravatura.

O fato histórico inarredável, porém, é o papel ativo dos negros escravizados no processo de sua libertação. A luta de classes atravessou o período colonial. As pesquisas documentais de Moura (2020a) trazem à luz um cenário que nem de longe pode ser caracterizado como de acomodação e pacificação das massas exploradas. Nas palavras do autor: "O modo de produção escravagista tem como componente estrutural mais importante as contradições entre senhores e escravos. E é essa dicotomia contraditória que lhe é inerente que impulsiona a dinâmica social e não as áreas de estabilidade parcial que nele existiam" (Moura, 2020a, p. 33).

---

<sup>2</sup> Referimo-nos à maldição de Cam: "Uma versão mítica da origem do cativo que é relatada no Livro do Gênesis" (Bosi, 1992, p. 256). De acordo com essa versão, o povo africano deve sofrer com a escravidão para expurgar o pecado originário cometido por um dos filhos de Noé.

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

O enfrentamento estrutural-revolucionário à ordem opressora, portanto, possui raízes profundas no processo da formação da sociedade brasileira. Para Moura (2020a), as rebeliões, guerrilhas e quilombamentos objetivavam diretamente corroer as bases do escravismo, principalmente no período denominado pelo autor de “escravismo pleno”, que se encerra com a extinção do tráfico de negros em 1850.

Entre 1850 e o fim formal da escravidão em 1888, prevalece, de acordo com Moura (2020a), o “escravismo tardio”. Nesse período, por uma série de condições da economia política nacional e internacional<sup>3</sup>, os interesses econômicos dos grandes fazendeiros se aproximam com menor ou maior velocidade do modo de produção baseado no trabalho livre. Esse período se caracteriza pelo ascenso do enfrentamento reformista, realizado por dentro da institucionalidade, protagonizado não pela massa de trabalhadores, mas por uma classe média urbana incipiente, que nesse período histórico se associava aos ideais abolicionistas. O objetivo desse tipo de enfrentamento era garantir que a ação modernizante de transformações econômicas e políticas não atingisse os velhos privilégios de classe.

A intervenção de parlamentares alinhados com a causa abolicionista representou a institucionalização da luta que até então era realizada diretamente pelos escravizados nas fazendas, engenhos e quilombos. Damasceno (2022) analisou livros, artigos e pronunciamentos do diplomata e deputado federal, símbolo da campanha abolicionista brasileira, Joaquim Nabuco. Os escritos revelam duas preocupações centrais do parlamentar: destravar o desenvolvimento do capitalismo das ultrapassadas relações sociais escravagistas e arrefecer o ímpeto do acúmulo de forças revolucionárias e populares, que poderiam fazer eclodir uma revolução negra, nos moldes do que havia ocorrido no Haiti<sup>4</sup>.

Como veremos adiante, essas duas estratégias de enfrentamento ao escravismo, a estrutural-revolucionária e a reformista, constituem expressões do movimento geral e permanente na sociedade brasileira de interpelar a configuração antipopular e autocrática que assume a administração pública, protetora de interesses oligárquicos, desde a chegada dos portugueses.

No Brasil pós-abolição, ideologias racistas serviram e ainda servem como justificativas para a perpetuação das condições rebaixadas de existência do povo negro: o ex-escravizado se tornou o desalentado, o desempregado, o marginalizado, o miserável. O enfrentamento ao escravismo foi substituído pelo enfrentamento às desigualdades raciais, levado à frente, principalmente, por movimentos negros organizados. Não é objetivo deste trabalho apresentar uma história dos movimentos negros, mas sim compreender os pressupostos ideológicos e políticos que os orientam.

### ***3 Enfrentamentos às ideologias racistas no pós-abolição***

Moore (2007) busca a presença do racismo desde os primórdios das formações sociais como um traço cultural comum das civilizações. O autor parte do princípio de que o racismo seria um fenômeno a-histórico, fora das relações sociais que se estabelecem a partir de como as sociedades se organizam para produzir suas riquezas. Porém, o método marxista para compreensão da realidade que adotamos neste trabalho situa o racismo contemporâneo como um fenômeno histórico – uma relação social engendrada para reproduzir o sistema capitalista.

---

<sup>3</sup> Moura (2020a, p.120-121) relaciona fatores responsáveis pela decomposição do modo de produção escravagista, entre os quais podemos destacar: aumento do preço da mercadoria escrava com a proibição internacional do tráfico; importação de trabalhador livre; urbanização, modernização e incremento das relações sociais capitalistas; influência do capital monopolista estrangeiro.

<sup>4</sup> A Revolução Haitiana, ocorrida entre 1791 e 1840, foi protagonizada pela população negra e escrava contra a dominação colonial francesa e transformou o Haiti na primeira nação negra em terras americanas. Para Gomes e Libaneó (2002), os rumos tomados pela Revolução Haitiana repercutiram na sociedade colonial brasileira, alimentando o ânimo insurgente dos escravizados e aterrorizando os fazendeiros.



---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

A antiga ideologia racial de cunho religioso do período colonial se modifica para atender às novas exigências da exploração da mão de obra livre assalariada. Ao discutirem a Guerra Civil dos Estados Unidos, Marx e Engels (2022) posicionam o racismo como um pilar do capitalismo estadunidense. Sob o capitalismo, “os trabalhadores são empurrados a concorrerem entre si, e o racismo se torna uma arma na luta fratricida dentro do próprio proletariado por melhores salários ou pelo próprio emprego” (Damasceno, 2022, p.18).

Um traço importante do racismo à brasileira sob a ordem do capital é que ele nega a sua existência. A igualdade abstrata entre os indivíduos, um dos pilares da sociabilidade burguesa, procura invisibilizar os efeitos concretos da desigualdade racial. Por exemplo, subjacente à política de segurança pública para o combate às drogas centrada no varejo, em bairros periféricos e pobres, há uma estratégia racista de perseguição étnica que mata e encarcera a população negra. A ideologia meritocrática revela-se também uma estratégia de invisibilizar o corte racial que permeia a estratificação social brasileira.

Uma das importantes contribuições dos estudos de intelectuais ligados a movimentos negros do século XX foi a de romper as bolhas das ideologias racistas, que interditavam o debate sobre a questão racial no país. Abdias Nascimento, Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg estão entre os pensadores que se dedicaram a desnaturalizar o cenário de opressão racial no Brasil.

Nascimento (2016) define como um verdadeiro genocídio do povo negro o projeto iniciado no fim do século XIX de “branquear” a população brasileira. Um conjunto de estratégias foi colocado em prática pela administração oficial da primeira República, desde a negação de indenizações e de acesso à terra aos ex-escravizados, incentivos à imigração europeia, até a desvalorização profissional e criminalização dos negros para expulsá-los da ordem concorrencial emergente e empurrá-los para a marginalidade e miséria extrema.

A década de 30 do século passado marca o fim do primeiro período republicano e o início da Era Vargas. O país se industrializava a reboque das grandes economias capitalistas e ganhava, em 1934, uma nova Constituição, em que se reconhecia a igualdade dos indivíduos de diferentes raças. O projeto de branqueamento da população cede lugar à ideologia da democracia racial, mais condizente com preceito basilar burguês de igualdade perante a lei.

O chamado “mito da democracia racial” cumpria a função de encobrir ideologicamente a distância concreta entre a igualdade abstrata e a realidade precária da população negra no campo e nos centros urbanos. O sociólogo Gilberto Freyre é considerado o principal formulador dessa nova ideologia racista. Freyre (2001) idealiza o passado colonial brasileiro como estratégia de falsificação histórica para fantasiar o predomínio de um escravismo com senhores gentis e escravizados acomodados à sua condição. A partir dessa idealização, o autor preconiza que o Brasil seria um caso exemplar de convívio harmônico entre raças. A miscigenação da população seria a expressão dessa tese.

Gonzalez (2020) e Hasenbalg (1979) se apoiaram em indicadores socioeconômicos cotejados em dados fornecidos por institutos de pesquisa para atestar as condições de existência do trabalhador negro e da trabalhadora negra na sociedade brasileira do século XX. Os autores contribuíram para desfazer o mito da democracia racial por meio de estatísticas que revelavam que os negros têm menos acesso à moradia, à água potável, a tratamento de esgoto, a empregos e salários dignos; que estão mais expostos ao desemprego, à insegurança alimentar e a outras tantas vulnerabilidades sociais. Gonzalez foi uma pioneira no Brasil em interseccionar raça, classe e gênero, ao garimpar nos dados e trazer à tona a realidade de um ser social submerso na invisibilidade das opressões sobrepostas: a mulher pobre e negra.

Uma vez exposto o corte étnico dos problemas sociais brasileiros pós-abolição, a questão que se coloca para os movimentos populares contra as opressões, especialmente para os movimentos negros, é

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

como enfrentar tática e estrategicamente as expressões concretas do racismo, seja na subjetividade, seja na vida material do oprimido.

Nas primeiras décadas do século XX, surgiram inúmeras associações negras populares com fins assistencialistas, culturais e recreativos. A formação da Frente Negra Brasileira (FNB), na década de 30, representou um marco histórico para o movimento negro organizado, que buscava a integração à sociedade a partir da denúncia do preconceito racial e do incentivo à formação da classe trabalhadora para inserção no mercado de trabalho. Seis anos mais tarde, a FNB pretendeu participar institucionalidade republicana ao se tornar um partido político, explicitando suas pretensões reformistas.

Já na segunda metade do século XX, os enfrentamentos ao racismo eram protagonizados por uma miríade de agentes autônomos ou ligados a partidos políticos, sindicatos, grupos religiosos etc. As ressonâncias no Brasil das lutas por Direitos Civis nos Estados Unidos e das lutas de libertação nacional em África contribuíram para que a luta antirracista preconizasse uma transformação social no sentido anticapitalista.

No bojo da ditadura civil-militar, os movimentos sociais e os partidos políticos de oposição se aliaram contra o capitalismo e a luta contra o racismo. A concepção do movimento negro, desde Juscelino Kubitschek até o golpe civil-militar de 1964, compreendia que a mobilidade social da população negra estava relacionada à sociedade de classes nos marcos do capitalismo, que a negava, e assim, deveria ser problematizada. (Silva, 2020, p. 158).

Quando surge o Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978, já se consolidava na história do movimento negro brasileiro o entendimento da relação do racismo com a organização societária em classes sob a ordem do capital. Ao mesmo tempo, persistia a velha luta para que os problemas imediatos do povo negro fossem resolvidos a partir de políticas de reparação histórica, acesso a bens e serviços, valorização da identidade étnica-cultural. Nas próximas seções, veremos como essas tendências se expressam diante das especificidades do capitalismo dependente brasileiro.

#### ***4 Enfrentamentos ao racismo no capitalismo dependente brasileiro***

Um debate marxista tradicional que ajuda na compreensão das formas de atuação e finalidades dos enfrentamentos ao racismo é o que envolve os conceitos de reforma e revolução. Em 1900, Rosa Luxemburgo publicava na Alemanha sua obra clássica “Reforma ou Revolução?”, para rebater as convicções reformistas do dirigente do partido social democrata alemão, Eduard Bernstein. De acordo com o dirigente, sem a necessidade de uma revolução, o socialismo seria alcançado com transformações graduais no sistema de produção e circulação capitalista. Dentro dessa perspectiva, os sindicatos haveriam de cumprir função determinante para que o proletariado saísse vitorioso nas negociações por melhorias de salário e condições de trabalho. Além disso, o Partido Social Democrata cumpriria papel determinante no Parlamento por reformas sociais.

Em posição divergente, Luxemburgo (2019) alertava que as reformas promovidas por sindicatos e partidos não poderiam se transformar no horizonte estratégico das forças progressistas. Para a autora, as reformas seriam um período de acúmulo de forças e elevação da consciência de classe para a superação da ordem capitalista. Isso porque, ainda de acordo com a autora, mesmo que ocorram conquistas táticas, se a ordem do capital não for atacada e superada, em determinadas conjunturas, como as de crise na produção, o movimento do capital seguirá seu caminho de se valorizar através de lucros provenientes do rebaixamento dos salários e das condições de vida do trabalhador.



---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

Retrocedendo um pouco mais no tempo, infere-se o debate sobre reforma ou revolução da distinção marxiana entre emancipação política e emancipação humana. Utilizando como pano de fundo histórico a reivindicação dos judeus pelos direitos religiosos perante o Estado alemão cristão, Marx (2009) aponta que a possibilidade de conquistas perante ampliação de direitos não se traduz em emancipação humana. A cidadania é uma conquista política fruto de uma correlação de forças estabelecida dentro do Estado burguês. As conquistas cidadãs são incapazes, por si mesmas, de emancipar a humanidade, se não estiverem inseridas como uma etapa no processo revolucionário.

Os judeus poderiam induzir a democratização do Estado alemão para que houvesse liberdade de culto; mas, se quisessem alcançar a emancipação humana, deveriam se unir a todo o proletariado para a superação do Estado burguês.

Alinhados com o pensamento marxiano e marxista, trabalhamos com a tese de que o enfrentamento ao racismo no Brasil que busque a emancipação humana deve ser realizado dentro do horizonte tático de esforço para compreender as especificidades da sociabilidade capitalista do país, com o objetivo de democratizá-la e fazê-la ceder perante correlações de forças favoráveis aos trabalhadores. Mas, necessariamente, deve ser realizado também dentro do horizonte estratégico da ação política para transformação dessa sociabilidade. Ou seja, o enfrentamento ao racismo que tenha como tática a emancipação política e como estratégia a emancipação humana será eficiente à medida que esteja ancorado na compreensão do sentido da inserção do Brasil no sistema capitalista mundial a partir do século XX e na necessidade de superá-lo.

Por meio de transformações das forças produtivas, das atividades econômicas e da tecnologia, o capitalismo foi se desenvolvendo ao longo do tempo. À época da proclamação da República brasileira, o capitalismo já se encontrava em seu estágio superior – imperialista (Lênin, 2021). Tanto as relações econômicas e sociais herdadas do escravismo, quanto o projeto de industrialização brasileiro se subordinaram à lógica de um capital já acumulado, concentrado e, naquele momento, em pleno processo de centralização em grandes monopólios vinculados a países do centro capitalista.

Os latifúndios, frutos da concentração de terras do período colonial, permanecem intocáveis e cada vez mais funcionais à drenagem de recursos naturais para o mercado internacional monopolizado. A transferência de tecnologia obsoleta de países já em estágio avançado de industrialização para a incipiente indústria brasileira se efetiva às expensas de empréstimos desvantajosos, endividamento e subordinação às diretrizes de grandes corporações internacionais. “Cada avanço da indústria latino-americana afirmará, portanto, com maior força, sua dependência econômica e tecnológica frente aos centros imperialistas” (Marini, 2013, p. 65).

No capitalismo imperialista, os bancos se tornam oligarquias financeiras, movimentam grandes quantias de capitais, concedem crédito aos monopólios, influenciam a macroeconomia e a política dos países. Vale ressaltar também que os Estados “...onde o capitalismo monopolista se desenvolve e cujos interesses representam (que se tornam, pois, Estados imperialistas) promovem uma partilha territorial do mundo...” (Netto, 2012, p. 195). Ou seja, a submissão econômica dentro do sistema capitalista seria uma forma contemporânea de colonização.

Dentre os intelectuais e acadêmicos que se dedicaram ao estudo do capitalismo dependente brasileiro sobressai o nome do sociólogo Florestan Fernandes. Segundo o autor, o capitalismo, em sua etapa imperialista, desenvolve-se de forma diferente e desigual no tempo e em cada região (Fernandes, 1972). Os países de economia avançada, como Estados Unidos, Inglaterra e França comandam o sentido do desenvolvimento do sistema capitalista, destinando a países periféricos como o Brasil, o papel subordinado de provedor de recursos minerais e de gêneros alimentícios sem valor agregado.

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

Na mesma época, intelectuais brasileiros formuladores da chamada Teoria Marxista da Dependência (TMD)<sup>5</sup>, contribuíram decisivamente para a orientação da prática política do campo progressista, no Brasil e nas demais sociedades de economia dependente, no sentido da necessidade histórica de superação da ordem do capital.

Fundamentados pela teoria do valor de Marx<sup>6</sup> e associados ao pensamento de Lênin sobre o imperialismo, os proponentes da TMD apontaram que os problemas dos povos tolhidos em sua autodeterminação, em países com economias consideradas subdesenvolvidas dentro do sistema capitalista, são derivados do próprio processo de acumulação do capital em sua etapa monopolista, como vimos acima. Os problemas sociais ocorreriam, primariamente, pela inserção da economia brasileira de forma dependente no sistema capitalista mundial:

Geralmente se pensa também que o subdesenvolvimento atual de um país pode ser entendido como produto ou reflexo exclusivamente de suas próprias características ou estruturas econômicas, sociais e culturais. No entanto, a investigação histórica demonstra que o subdesenvolvimento contemporâneo é em grande medida o produto histórico de relações econômicas e de outros tipos, passadas e atuais, que o país satélite subdesenvolvido manteve e mantém com os países metropolitanos hoje desenvolvidos. (Frank, 1966, p. 2).

Por outro lado, setores da esquerda brasileira, influenciados pelas primeiras formulações marxianas sobre o processo revolucionário, acreditavam que era preciso uma revolução burguesa nos moldes clássicos no Brasil (como ocorrera em Inglaterra, França e Estados Unidos) para que, como consequência e, em nova etapa, as contradições entre capital e trabalho se agudizassem em sentido revolucionário. Uma “organização social nunca desaparece antes que se desenvolvam todas as forças produtivas que ela é capaz de conter” (Marx, 1983, p. 25).

Porém, no mesmo ano da eclosão da revolução russa, em 1917, Lênin (2019) superava essa visão “etapista” em suas “Teses de Abril”. O líder revolucionário russo começava a considerar que as guerras de libertação nacional contra o imperialismo em países dependentes poderiam desencadear uma revolução socialista. Além disso, as experiências revolucionárias em países periféricos e dependentes da ordem capitalista, como Rússia e Cuba contrariavam empiricamente a predição de que seria preciso desenvolver o capitalismo para depois superá-lo.

No sentido de desfazer as ilusões da esquerda etapista brasileira, Marini (2013) defendeu que as frações burguesas de países dependentes ocupam a função de dirigentes das burguesias internacionais, garantindo que a extração de riquezas seja realizada com uma sobrecarga de lucro capaz de garantir sua parcela de ganho. O pensamento econômico sustentado na tese da existência de uma burguesia nacional desenvolvimentista<sup>7</sup> e socialmente responsável, capaz de atuar em conjunto com forças progressistas para alavancar o desenvolvimento econômico no sentido de rompimento com a dependência externa, distribuir renda e dirimir desigualdades, se mostrava historicamente uma lenda.

---

<sup>5</sup> A Teoria Marxista da Dependência trata da relação desigual entre nações capitalistas formalmente livres em período de expansão do capitalismo em nível internacional. Intelectuais e acadêmicos como Vânia Banbirra, Theotônio dos Santos, Andre Gunder Frank e Ruy Mauro Marini interpretaram a condição de dependência imposta a países periféricos do sistema capitalista como uma forma própria e específica do capitalismo em sua fase imperialista.

<sup>6</sup> A Teoria do Valor é desenvolvida por Karl Marx em sua obra maior *O Capital*, principalmente no livro terceiro, como uma relação social típica do modo de produção capitalista direcionada para o acúmulo de riquezas nas mãos dos proprietários dos meios de produção, mediante exploração da venda de mão de obra dos trabalhadores. (cf. Marx, 2017).

<sup>7</sup> Após o fim da segunda guerra mundial, intelectuais e acadêmicos defendiam um modelo econômico baseado na industrialização como forma de alavancar o progresso. Tal modelo, no entanto, esbarrava nas práticas das burguesias nacionais interessadas em se manter dependentes dos centros econômicos e financeiros mundiais.

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

O capitalismo dependente demanda como condição de sua reprodução uma sociedade de classes intensamente estratificada, que se expressa em desigualdades sociais de toda ordem. O poder político da classe dominante conferido pelo poder econômico formata o Estado capitalista como um “comitê de negócios da burguesia” (Marx; Engels, 2010). Nos países periféricos, o Estado tende a assumir feições autoritárias para garantir a tranquilidade dos negócios, principalmente em períodos de pressões populares.

Cada vez menos atrelado ao setor produtivo, o capital financeiro ostenta ganhos a partir do controle do orçamento dos Estados. Em nome do equilíbrio fiscal, da “saúde” das contas públicas, as instituições financeiras comandam os rumos das políticas públicas. Cada vez se reduz o espaço para inclusão da massa da população pobre em um Estado mínimo.

Mesmo com toda a tragédia do povo negro denunciada pelos autores citados acima, a ideologia racista veicula a crença de que o fracasso profissional do trabalhador preto e pardo é fruto da falta de esforço para o estudo, pouca propensão para a poupança ou ausência de espírito empreendedor dos indivíduos. O aumento do desemprego cumpre a função de rebaixar os salários ao acirrar a concorrência por um posto de trabalho. O racismo, sob o capitalismo dependente brasileiro, encobre essa função ao reforçar o velho estigma do negro vadio, preguiçoso e culpado por suas próprias mazelas.

Nota-se, portanto, que o racismo não pode ser percebido meramente como um resquício do passado que permanece na cultura do povo ou como uma marca de incivilidade a ser combatida com educação. O racismo contemporâneo é uma relação social que se estabelece com o movimento de valorização do capital dentro do processo histórico. Além de rebaixar salários, o racismo fragmenta, hierarquiza e enfraquece os trabalhadores enquanto classe “para si”. Desumaniza corpos que passam a ser “justamente” extermináveis em nome do “bem social” e da segurança pública.

Compreender a relação entre racismo e capital é imprescindível para a atuação antirracista. Damasceno (2022), ao se esforçar para trazer à luz os nexos entre escravidão, racismo e capitalismo, fornece subsídios à atuação da militância antirracista, no sentido da compreensão do racismo par além da dimensão da moral, dos costumes ou da cultura. “Trabalho aqui com o entendimento de que o racismo também é uma relação social que se apoia na concorrência capitalista” (Damasceno, 2022, p. 18).

Portanto, em processo de acúmulo de forças e elevação da consciência de classe, a luta tática antirracista deve se associar ao combate a todas as formas de dependência do país, sejam elas de ordem econômica, política ou cultural. Reivindicar a reforma agrária, por exemplo, deve constar na pauta de luta tática antirracista. A emancipação política do trabalhador negro, com acesso a trabalho, renda, moradia e segurança alimentar passa pelo combate ao latifúndio, pela democratização do acesso à terra. Porém, a possibilidade de tais avanços não pode amortecer a luta estratégica e verdadeiramente revolucionária de emancipação humana.

Antes do golpe cívico-militar de 1964, havia acúmulo de força, com repercussão nas massas dos trabalhadores, para a superação das condições estruturais que dominavam a economia e a política brasileira. Na época, as palavras “revolução” e “imperialismo” eram proferidas com naturalidade no debate público:

A consciência revolucionária tem hoje no Brasil – e isso já vem de data relativamente afastada, e ganhado terreno a cada dia – considerável projeção. Não é por acaso, nem por simples exibicionismo que o golpe de 1º de abril de 1964 se enfeitou com o nome de “revolução”. É que seus promotores sabiam, como sabem, da ressonância popular dessa expressão...” (Prado Jr.; Fernandes, 2005, p. 43).

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

O contra-ataque das forças imperialistas associadas às burguesias locais se manifestou violentamente com o fechamento do regime democrático e coerção do ímpeto revolucionário pela força armada brasileira. As vanguardas dos movimentos populares foram perseguidas, torturadas, exterminadas ou exiladas.

Após vinte anos de ditadura, a atividade política do período de redemocratização em torno da campanha por eleições diretas foi canalizada para o espaço institucional, com a instauração do parlamento constituinte. O reformismo novamente ganha centralidade na atividade política, revigorada em torno da ação por dentro da democracia representativa burguesa. Distanciada de uma teoria revolucionária embasada nas especificidades estruturais e conjunturais da economia política dependente, parte do progressismo brasileiro, carente de uma visão crítica sistêmica, adotou a redemocratização do Estado burguês como horizonte último de luta.

### ***5 O enfrentamento ao racismo no contextual atual de contrarrevolução ideológica conservadora***

Nesta seção, iremos circunscrever as formas e estratégias de lutas antirracistas no Brasil do século XXI. A conjuntura política, como vimos, favorecia o arrefecimento da perspectiva revolucionária de enfrentamento às consequências sociais da economia dependente brasileira.

Após a reconquista dos direitos políticos negados durante a vigência da ditadura, as reivindicações por ampliação dos direitos civis e sociais permaneceram fortalecidas nas décadas seguintes. Os movimentos negros colocaram na ordem do dia a necessidade de positivar, na Constituição de 1988, princípios fundamentais que garantissem a igualdade, a liberdade de pensamento, de prática cultural e crença religiosa. A inserção na Constituição do direito à terra a remanescentes de comunidades quilombolas representou uma grande conquista popular da época.

Outra conquista consolidada na Constituição foi a responsabilização do Estado pela garantia de direitos sociais que formalmente asseguram o exercício universal da cidadania na sociedade brasileira. Instituições e políticas públicas tornaram-se obrigadas a promover o direito ao trabalho, à organização sindical, à greve, à moradia, à educação, ao transporte e ao lazer.

Por conta do histórico de lutas e conquistas do período, cada vez mais se fortaleceu no campo progressista a miragem de um possível Estado plenamente democrático e de bem-estar social. Como resultado do movimento negro, cem anos após a abolição da escravatura, em 1988, foi criada a Fundação Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura. A Fundação cumpre papel importante na certificação antropológica e histórica das comunidades quilombolas. De acordo com censo realizado em 2022 (IBGE, 2023), 2.946 territórios quilombolas foram certificados e encaminhados para a titulação no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Além da instituição do dia nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra no calendário nacional e da Lei de Cotas para negros nas Universidades e Institutos Federais, vale ressaltar a importância da Lei 10.639/03, que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira para estabelecer a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira nas disciplinas do ensino fundamental e médio.

Porém, cabe o alerta de que, de acordo com a tradição marxista, o Estado democrático de direito, assim como o Estado ditatorial e até o de características fascistas, são estruturas de poder constituídas pela burguesia para atender a seus interesses de classe, principalmente no que tange à defesa da propriedade privada, base do capitalismo. Mesmo em sua versão democrática e em conjuntura que favoreça conquistas dos trabalhadores, os pressupostos que garantem a acumulação do capital são preservados e funcionam como barragem “natural” para a implementação dos direitos constitucionais conquistados.

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

A incompreensão desta prerrogativa fundante da sociabilidade burguesa contribuiu para que movimentos populares estabelecessem como horizonte estratégico de luta o aprofundamento da democratização do Estado burguês e não a sua superação. A consequência dessa diretriz foi o inevitável rebaixamento da ação política e os ataques bem-sucedidos da burguesia às conquistas populares duramente alcançadas.

Trinta e cinco anos após a promulgação da Constituição, não houve uma efetiva reforma agrária no país. Os latifúndios e o modelo agroexportador colonial não foram superados. O poder econômico e político de grandes fazendeiros ameaça territórios indígenas e quilombolas já demarcados e titulados. Entretanto, mesmo com a persistência até de trabalho escravo em algumas fazendas, temas como combate à violência no campo e regularização fundiária não frequentam, como deveriam, os debates da militância dos movimentos negros. Propostas de Emenda Constitucional foram aprovadas no Congresso Nacional com a finalidade de ampliar os ataques aos trabalhadores, sem que houvesse a devida clareza de que reformas como a trabalhista, em 2017, e a previdenciária, em 2019, precarizariam sobremaneira o trabalhador negro.

Avançando um pouco mais a análise, torna-se importante destacar que a possibilidade da existência de um Estado democrático de direito é uma construção ideológica que deve ser tratada como uma ação contrarrevolucionária da burguesia. Reivindicações populares e focos de rebeldia na sociedade civil são amortecidos e desmobilizados quando acolhidos formalmente pelas instituições supostamente democráticas da República. Essa estratégia foi apontada e criticada pela pesquisa empreendida por Lima (2013) sobre o pioneirismo do Governo do Estado do Pará em conceder à população transexual e travesti o direito ao uso do nome social nas escolas estaduais, como incentivo à inclusão escolar. A pergunta que motivou a autora foi: Por que o interesse do Estado em construir a subjetividade dessa população na escola a partir da ampliação da igualdade formal? Lima (2013) apresenta como justificativa a estratégia política e ideológica burguesa de controle normativo das “subjetividades marginais” no sistema educativo – um aparelho ideológico do Estado para gerenciamento institucional. Para a autora, o Estado “traz” para o quadrado institucional as lutas que poderiam adquirir caráter revolucionário na sociedade civil. Junto a isso, fortalece-se a identidade democrática do Estado, mesmo que, de acordo com a pesquisa, na prática, a secretaria de educação não tenha aberto amplo debate com os professores na construção da portaria e nem tenha disponibilizado mecanismos efetivos para a sua implementação.

A política de adoção do nome social de pessoas trans foi adotada pelo MEC e por várias outras secretarias estaduais de educação pelo país. É uma política que deve ser valorizada por seu teor democrático. Os movimentos populares organizados devem lutar por sua implementação. Porém, suas motivações e seus limites, bem colocados por Lima (2013), não podem ser desconsiderados, já que, falseando sua essência classista, o Estado se coloca aparentemente como um espaço em disputa. A consequência da mistificação é a crença de que, se os direitos não são promovidos, a responsabilidade deve recair sobre a falta de mobilização popular, sobre a incompetência dos agentes públicos. No caso da portaria do nome social, as dificuldades para sua implementação se associam à suposta falta de consciência e desrespeito à diversidade do trabalhador da educação, mas não à real face antidemocrática do Estado burguês.

Lukács (2018) considera a tentativa de apagamento ideológico da contradição fundante da sociabilidade capitalista entre trabalho e capital através da “aparição” do Estado democrático um dos sintomas da “miséria da razão” burguesa. Para o autor, em longo processo histórico que se inicia no período posterior à consolidação da burguesia enquanto classe dominante frente aos estamentos feudais, e que segue até os dias atuais, a ideologia funcional à manutenção do capitalismo investe contra a racionalidade crítica, aquela capaz de situar em perspectiva histórica as determinações dos fenômenos econômicos e políticos.



---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

Para Lukács (2018), a “decadência ideológica burguesa” se expressa na negação de uma ontologia mediada pelas contradições do processo histórico em face de uma ontologia mecânica, positivada e a-histórica. Dentro dessa perspectiva, no início da década de 1990, o cientista político e economista Francis Fukuyama chega a publicar um livro intitulado “O fim da história e o último homem”<sup>8</sup> em que estabelece o liberalismo econômico e a democracia burguesa como ápices do avanço social.

Ao se retirar o caráter histórico dos fenômenos da sociedade capitalista, a objetividade reificada aparece ao homem como uma “ilusão fetichista”, sem os rastros das contradições inerentes a uma sociedade com antagonismos de classe. O salário, por exemplo, apaga a relação desigual entre patrão e empregado, em que o primeiro se apossa de grande parte do valor que o primeiro produziu. “As determinações reflexivas das formas fetichistas de objetividade têm por função justamente fazer aparecer os fenômenos da sociedade capitalista como essências supra-históricas” (Lukács, 2018, p. 86).

Também para Coutinho (1972), essa decadência ideológica significa um esforço contrarrevolucionário de uma classe que já se estabeleceu no poder e pretende conservá-lo. Os ataques à razão dialética iluminista, assim como ao sujeito historicamente centrado e às metanarrativas capazes de explicar os múltiplos fenômenos da realidade seriam expressões, no campo das ideias, de uma classe que abdicou do seu papel histórico transformador:

Ao tornar-se uma classe conservadora, interessada na perpetuação e na justificação teórica do existente, a burguesia estreita cada vez mais a margem para uma apreensão objetiva e global da realidade; a Razão é encarada com ceticismo cada vez maior, renegada como instrumento de conhecimento ou limitada a esferas progressivamente menores ou menos significativas da realidade. (Coutinho, 1972, p. 8).

Nos séculos XX e XXI, a decadência se aprofunda e se expressa no meio filosófico, acadêmico e cultural através de correntes como o irracionalismo, existencialismo, estruturalismo e, mais recentemente, o pós-modernismo. Não cabe aqui um estudo aprofundado da linha histórica em que essas correntes se desenvolveram e nem de suas características<sup>9</sup>. Algumas referências aos preceitos do pensamento pós-moderno, porém, auxiliam na compreensão do fundo ideológico que vem guiando determinadas práticas antirracistas nos dias atuais.

A despeito da diversidade de correntes de pensamento atuando na chamada pós-modernidade, neste campo, as abordagens que procuram entender o ser social se fundamentam na concepção kantiana<sup>10</sup> de que não é possível para a racionalidade humana conhecer a “coisa em si”. Desta forma, a realidade só pode ser capturada após ser transformada em objeto de alguma estrutura epistêmica ou em uma representação discursiva. Na pós-modernidade, cai em descrédito o poder explicativo de metanarrativas, como a busca da teoria marxista pelas leis gerais da sociedade capitalista:

Simplificando ao extremo, considera-se “pós-moderna” a incredulidade em relação aos metarrelatos. É, sem dúvida, um efeito do progresso das ciências; mas este progresso, por sua vez, a supõe. Ao desuso do dispositivo metanarrativo de legitimação, corresponde sobretudo a crise da filosofia metafísica [...]. Assim, nasce uma sociedade que se baseia menos numa antropologia newtoniana (como o estruturalismo ou a teoria dos sistemas) e mais numa pragmática das partículas de linguagem. (Lyotard, 1979, p. xv).

---

<sup>8</sup> Cf. Fukuyama (1992).

<sup>9</sup> Cf. Belli (2017) para uma linha histórica do avanço do irracionalismo burguês, assim como uma caracterização de cada etapa.

<sup>10</sup> A teoria do conhecimento do filósofo prussiano Immanuel Kant (1724-1804) estabelece que a realidade empírica não pode ser conhecida “em si” pelo indivíduo, mas somente através de formas *a priori* da cognição humana.



---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

A realidade pós-moderna seria plural e fragmentada, por ser alcançada apenas via percepção das subjetividades. Na pós-modernidade, afirma-se um poder difuso, descentralizado, que não se concentra mais na ciência, no governo ou em suas instituições, mas se espalha em micropoderes. Para Foucault (2019), ao requisitar para si o *status* de ciência, o marxismo automaticamente hierarquiza os outros tantos saberes que passam a ser vistos como não científicos: “Trata-se de ativar saberes locais, descontínuos, desqualificados, não legitimados, contra a instância teórica unitária que pretenderia deturpá-los, hierarquiza-los, ordená-los em nome de um conhecimento verdadeiro, em nome de uma ciência detida por alguns” (Foucault, 2019, p. 268).

Por esse caminho, a luta contra a opressão deveria se diluir em diversas microcontestações atomizadas e levadas adiante não por partidos ou sindicatos orientados por um amplo programa político. Nas últimas décadas, surge, no Brasil e em outros países, uma profusão de organizações não governamentais, coletivos e instituições criadas na iniciativa privada, dedicadas a diversas causas, desde o combate ao racismo, ao machismo, a LGBTQ+fobia, até a proteção dos animais e o incentivo ao veganismo, ao consumo consciente, etc.

Em grande medida, pode-se atribuir à influência das ideologias pós-modernas o rebaixamento da ação política antirracista de parte dos movimentos sociais e acadêmicos nas últimas décadas. O método marxista de compreensão da realidade dentro de um contexto histórico abrangente, capaz de capturar as determinações da economia dependente brasileira e suas consequências sociais, perde espaço e importância entre vanguardas dos movimentos progressistas. Classe social passa a ser vista como uma categoria ultrapassada que não abarcaria satisfatoriamente as múltiplas relações econômicas e políticas da sociedade contemporânea.

Ganham forças lutas por inclusão, representatividade social e promoção de direitos. Aposta-se, cada vez mais, na importância da presença de pessoas negras em espaços de poder político, acadêmico e profissional como caminho para uma sociedade livre do racismo. A política de cotas para candidatura de pessoas negras por partidos políticos ou para acesso a universidades torna-se uma prioridade.

Outra característica da luta antirracista associada à pós-modernidade é a valorização das representações da realidade, principalmente no meio acadêmico. A linha francesa de Análise do Discurso, caudatária dos estudos psicanalíticos de Jacques Lacan e filosóficos de Michel Foucault, recebe boa recepção nas universidades brasileiras. “Perceber que não podemos não estar sujeitos à linguagem, a seus equívocos, sua opacidade. Saber que não há neutralidade nem mesmo no uso mais cotidiano dos signos. A entrada no simbólico é irremediável e permanente...” (Orlandi, 2020, p. 7).

A partir da proposição de que nas sociedades contemporâneas o poder se fragmenta e se dilui nas relações sociais, a preocupação investigativa de orientação pós-moderna recairá sobre o discurso como o *locus* de disputa pelo exercício e propagação de interesses e desejos de dominação. Se não existe uma realidade determinada pelas contradições do processo histórico, a realidade possível é a produzida pelas subjetividades em interação linguística. A judicialização do discurso racista se torna uma prioridade para a luta antirracista pós-moderna. A justiça e seus tribunais, vistos na tradição marxista como estrutura do Estado burguês a serviço da proteção da propriedade privada contra os interesses do trabalhador, agora são convocados para o combate aos chamados “discursos de ódio”. Não à toa, o conceito de “lugar de fala” propagado no Brasil por Ribeiro (2017) ganha popularidade no meio acadêmico e midiático para fortalecer a perspectiva de luta por um sujeito negro dono da semântica sobre si, depurado de discursos colonizadores e racializantes.

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

No entanto, lutas antirracistas centradas no discurso e na representatividade, sem intersecção com a categoria classe, se revelam pouco efetivas diante de um quadro social em que as desigualdades raciais cada vez mais se evidenciam de forma violenta. A democracia representativa burguesa, em contexto de crise econômica, aprofunda sua incapacidade de incluir a maior parte da população: negros, pobres, periféricos.

De acordo com dados fornecidos pelo IBGE (2022), pessoas pretas e pardas sofrem mais com o desemprego e a desocupação. As mulheres negras são as que mais encontram dificuldades para entrar no mercado de trabalho e recebem 46,3% menos que o homem branco. O drama atual da população negra no Brasil não permite que o título da obra de Abdias Nascimento, “O genocídio do negro brasileiro”, se torne anacrônico.

Entretanto, a representação da realidade sem a devida mediação sócio-histórica é reforçada pelo poder persuasivo das grandes empresas de comunicação patrocinadas por monopólios associados a interesses imperialistas. No Brasil, a imprensa corporativa hegemônica cumpriu papel determinante para que a presidenta Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores, fosse impedida de continuar seu mandato, a partir de uma narrativa que a incriminava sem fundamento jurídico e sem provas. A narrativa justificadora do impedimento encobria os verdadeiros interesses das economias centrais em se apropriar das reservas de petróleo brasileiras e distanciar o país da autonomia energética: “O projeto de entrega do Pré-Sal, formulado por José Serra (autoproclamado articulador de um governo pós-Dilma) já em tramitação na institucionalidade brasileira é a ponta do iceberg de um processo de rapina de recursos coordenado internacionalmente” (Bocca, 2016).

A teoria marxista é insuficiente para a compreensão da dinâmica das sociedades em que atua o capital em sua fase imperialista. Porém, continua necessária, à medida que as leis gerais do capitalismo, como lucro, mais valia e valorização do capital, permanecem inalteradas. A contradição fundante da sociabilidade capitalista perdura: capital x trabalho. Os desafios postos para o enfrentamento ao racismo são imensos e devem ser demarcados, portanto, dentro das contradições impostas pela realidade mediada pelo processo histórico.

Os movimentos populares comprometidos com transformações econômicas e políticas substanciais devem estabelecer claramente quais são suas táticas e estratégias de luta. Por exemplo, dentro de um projeto nacionalista de combate à dependência econômica imposta por países do centro capitalista, democratizar as instituições e fazê-las refletir a diversidade étnica do povo brasileiro é uma importante tática: combater as barreiras sociais impostas pelo racismo estaria, desta forma, dentro de um processo de formação política e de acúmulo de forças para o objetivo de superar estruturas de opressão e exploração.

A defesa da manutenção do controle acionário do Estado brasileiro sobre a Petrobras, diante dos ataques privatistas atuais, deve ser percebida também como uma tática de luta antirracista. Os grandes ganhos com a venda e refino do petróleo podem ser canalizados para políticas públicas populares, como educação de qualidade para a formação dos trabalhadores e creches para a liberação da mulher (principalmente a mulher negra) do trabalho doméstico não remunerado. Konchinski (2023) destaca que a privatização de refinarias na Bahia e no Amazonas elevou o preço de gás de cozinha e corroeu a renda da população pobre e assalariada – negra em quase sua totalidade, vale repetir.

Outra frente de luta importante para combater as desigualdades raciais é o controle popular sobre o orçamento público. De acordo com Fattorelli e Chimuris (2022), mais de 50% do orçamento da União, em 2021, foram comprometidos com o pagamento de juros dos títulos da dívida pública brasileira para instituições financeiras. São bilhões de reais não revertidos em políticas públicas para a população. Com a pandemia de covid-19, de acordo com dados levantados pelos autores, houve empobrecimento brutal da população brasileira, porém os maiores bancos brasileiros, como o Itaú e Bradesco ostentaram

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

lucros exorbitantes. Trazer para o público o debate sobre a superacumulação de capitais pelos bancos dentro do contexto da financeirização da economia brasileira é imprescindível para que sejam reveladas as entranhas das estruturas capitalistas que perpetuam a tragédia do povo negro.

É preciso registrar que a valorização da representatividade sem intersecção com a categoria classe vem sendo submetida à crítica, seja por intelectuais, seja por setores mais à esquerda dos partidos progressistas. O debate sobre racismo estrutural, introduzido no Brasil por Almeida (2019), representa um avanço no sentido de investigar as causas do racismo não nas individualidades ou, primariamente, no conjunto das representações simbólicas da sociedade, mas na própria formação e organização do Estado e de suas instituições. É verdade que o formalismo de Almeida na caracterização do Estado encobre, em sua análise, a presença de classes sociais em conflito dinamizando a estrutura social. Já nos referimos à caracterização marxiana do Estado como um balcão de negócios da burguesia. A investidura da categoria classe no conceito de estrutura com o qual Almeida trabalha seria, portanto, importante para se ter a clareza de que o Estado deve ser superado e não reformado. De qualquer forma, no bojo do debate sobre racismo estrutural, questões centrais são colocadas: a transformação social é alcançada apenas com a presença de identidades negras em tribunais, em academias ou em cargos de gerência em grandes empresas? E se esses seres sociais não estiverem comprometidos com uma bandeira política popular ampliada, de defesa do trabalhador e de soberania nacional frente aos ataques do capital imperialista? Se não houver investimento em formação política, será que um cotista, após se graduar, continuará defendendo as cotas raciais ou será capturado pela ideologia liberal meritocrática?

As conquistas táticas do enfrentamento antirracista de caráter estrutural-revolucionário podem abrir um novo período favorável para a luta de classes. A tendência é que a elevação da consciência de classe dos trabalhadores desmonte as armadilhas ideológicas da burguesia e explicita a funcionalidade opressora do racismo para a acumulação de capitais. Com o combate ao sequestro dos recursos do povo brasileiro pelos monopólios e luta por maior distribuição de renda, mais políticas públicas para a população, abrem-se as possibilidades para a estratégia de superação do modo de produção capitalista – a base material que germina, desenvolve e perpetua o racismo.

## *6 Considerações finais*

Ideologias racistas reproduzem na formação social brasileira as condições necessárias para a continuidade da execução do projeto colonizador de uma elite proprietária dos meios de produção: subjugar a mão de obra da massa trabalhadora para a drenagem de recursos para o mercado internacional em nome da concentração de poder econômico e político. Desde a era colonial até os dias atuais, os trabalhadores lutam contra esse modelo exploratório. Este trabalho procurou defender a tese de que o racismo, como uma relação social estabelecida no processo histórico, deve ser compreendido para além de um traço cultural que persiste após quase quatrocentos anos de escravismo. No modo de produção capitalista, o racismo se atualiza como operador da exploração sobre as bases do trabalho assalariado. O racismo rebaixa as condições de trabalho e salários, justifica a miséria, o desemprego e até o extermínio da população. Além disso, o racismo cumpre o papel de hierarquizar, fragmentar e desmobilizar a classe trabalhadora. Diante desse quadro, os militantes dos movimentos negros devem orientar suas práticas de enfrentamento ao racismo dentro da perspectiva de luta de classes, para não só reformar e democratizar, mas, principalmente, superar as estruturas políticas e econômicas que sustentam o modelo de exploração.

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

*Referências*

- ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BELLI, R. B. **O irracionalismo como ideologia do capital: análise de suas expressões ideológicas fascistas e pós-modernista**. São Paulo: Unesp, 2017.
- BOCCA, P. P. O impeachment e o realinhamento neoliberal na América Latina. **Revista Carta Capital**, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/gr-ri/o-impeachment-e-o-realinhamento-neoliberal-na-america-latina>. Acesso em: 29 nov. 2013.
- BOSI, A. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- COUTINHO, C. N. **O estruturalismo e a miséria da razão**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.
- DAMASCENO, W. M. **Racismo, escravidão e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Mireveja, 2022.
- FATTORELLI, M.; CHIMURIS, R. (org.). **Sistema da dívida em tempos de financeirização e a importância da auditoria para interromper a barbárie**. Brasília, DF: Auditoria Cidadã, 2022.
- FERNANDES, F. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.
- FRANK, A. G. O desenvolvimento do subdesenvolvimento. **Monthly Review**, New York, v. 18, n. 4, set. 1966.
- FREYRE, G. **Casa-grande & senzala**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- FUKUYAMA, F. **O fim da história e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- GOMES, F.; LIBANEO, C. E. Sedições, Haitianismos e conexões no Brasil: outras margens do Atlântico negro. **Revista Novos Estudos**, São Paulo, n. 63, jul. 2002.
- GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- HASENBALG, C. A. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Quilombolas: primeiros resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

KONCHINSKI, V. Privatizações encarecem gás de cozinha na Bahia e no Amazonas. **Brasil de Fato**. Curitiba, 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/31/privatizacoes-encarecem-gas-de-cozinha-na-bahia-e-amazonas>. Acesso em: 22 nov. 2023.

LÊNIN, V. I. **Democracia e luta de classes**. Trad. Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2019.

LÊNIN, V. I. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**. Trad. Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2021.

LIMA, M. L. C. **O uso do nome social como estratégia de inclusão escolar de transexuais e travestis**. 2013. 186 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

LUKÁCS, G. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. Trad. Rodnei Nascimento. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

LUXEMBURGO, R. **Reforma ou revolução?** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

LYOTARD, J. F. **A condição pós-moderna**. Trad. Ricardo Corrêa Barbosa. 12. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979.

MARINI, R. M. **Subdesenvolvimento e revolução**. 3. ed. Florianópolis: Insular, 2013.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política. Livro III: O processo global da produção capitalista**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MARX, K. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Centauro, 2001.

MARX, K. **Para a questão judaica**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, K.; ENGELS, F. **A guerra civil dos Estados Unidos**. São Paulo: Boitempo: 2022.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MOORE, C. **Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020a.

---

*Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira*Mauro Simões Santana

---

- MOURA, C. **Quilombos**: resistência ao escravismo. São Paulo: Expressão Popular, 2020b.
- MOURA, C. **Rebeliões de Senzala**: quilombos, Insurreições e guerrilhas. 3. ed. São Paulo: Lech, 1981.
- NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.
- NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política**: uma introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- ORLANDI, E. P. **Análise do discurso**. 13. ed. Campinas: Pontes, 2020.
- PRADO JR., C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- PRADO JR., C.; FERNANDES, F. **Clássicos sobre a revolução brasileira**. 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.
- SILVA, S. R. V. Luta antirracista, tradição marxista e maio de 68. **Temporalis**, Brasília, v. 20, n. 39, 2020.

---

**COMO CITAR (ABNT)**: SANTANA, M. S. Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira. *Vértices (Campos dos Goitacazes)*, v. 26, n. 1, e26121859, 2024. DOI: <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v26n12024.21859>. Disponível em: <https://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/21859>.

**COMO CITAR (APA)**: Santana, M. S. (2024). Pressupostos da luta antirracista na formação social brasileira. *Vértices (Campos dos Goitacazes)*, 26(1), e26121859. <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v26n12024.21859>.